

# Desenvolvimento Econômico

## GABINETE DA SECRETÁRIA

### DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

**Extrato de Contrato**  
 Processo 2881144/2019 (antigo 542/2019)  
 Contrato 035 /2019  
 Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SDE  
 Contratada: Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - Fipe  
 Objeto: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de realização de estudos para elaboração do Plano de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo, de acordo com o Termo de Referência e demais documentos constantes do Processo 2881144/2019 (antigo 542/2019).  
 Vigência: 25-11-2019 a 24-05-2020  
 Valor do Contrato R\$ 4.402.572,00.  
 Data da assinatura: 25-11-2019

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

### PRISIDÊNCIA

#### Portaria Jucesp - 76, de 20-12-2019

*Aprava a atualização dos valores da Tabela de Emolumentos devidos ao Tradutor Público e Intérprete Comercial, com base no valor da Ufesp de 2020*

O Presidente da Junta Comercial do Estado de São Paulo, com fundamento no artigo 40 da Instrução Normativa 72/2019, do DREI e: Considerando que os preços são fixados em UFESP's; Considerando, por fim, o disposto no Comunicado da Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Recuperação de Dívida - Dicar-83, da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de 18-12-2019, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 19-12-2019, que divulgou o valor da Unidade Fiscal do Estado de São Paulo – UFESP fixado para o período de 1º-1 a 31-12-2020 no valor de R\$ 27,61, Decide:

Artigo 1º - Atualizar os valores da Tabela de Emolumentos devidos ao Tradutor Público e Intérprete Comercial, conforme anexo único desta Portaria.

Artigo 2º - O anexo a que se refere o artigo 1º da Deliberação Jucesp 05/ 2011, passa a vigorar na forma do anexo único desta Portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 2-1-2020.

### ANEXO ÚNICO

#### A QUE SE REFERE A DELIBERAÇÃO JUCESP Nº 05, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2011.

SERVIÇO	VALOR (R\$)	UFESP/2020	TOTAL
<b>1 – TRADUÇÃO</b>			
1.1 - <b>Textos Comuns:</b> passaportes, certidões de registros civis, cédula de identidade, habilitação profissional e documentos similares.	<b>2X o valor da UFESP</b>	<b>2X 27,61</b>	<b>R\$ 55,22</b>
1.2 - <b>Textos Especiais:</b> jurídicos, técnicos e científicos, bancários e contábeis, certificados e diplomas escolares	<b>2,8X o valor da UFESP</b>	<b>2,8X 27,61</b>	<b>R\$ 77,31</b>
<b>2 – VERSÃO (1)</b>			
2.1 - <b>Textos Comuns:</b> passaportes, certidões de registros civis, carteira de identidade, habilitação profissional e documentos similares.	<b>2,48X o valor da UFESP</b>	<b>2,48X 27,61</b>	<b>R\$ 68,47</b>
2.2 - <b>Textos Especiais:</b> jurídicos, técnicos e científicos, bancários e contábeis, certificados e diplomas escolares.	<b>3,44X o valor da UFESP</b>	<b>3,44X 27,61</b>	<b>R\$ 94,98</b>
<b>3 – CÓPIA</b>			
3.1 - Fornecidas simultaneamente com o original, por cópia	20% do valor original	X	
3.2 - Fornecidas posteriormente	50% do valor original	X	
<b>4 – INTERPRETAÇÃO (2)</b>			
4.1 - Por hora	<b>6,96X o valor da UFESP</b>	<b>6,96X 27,61</b>	<b>R\$ 192,17</b>
4.2 - Por quarto de hora subsequente	<b>2X o valor da UFESP</b>	<b>2X 27,61</b>	<b>R\$ 55,22</b>
4.3 - Por serviço prestado fora do horário comercial	50% do valor original		
4.4 - Despesas com transporte, hospedagem e alimentação, em serviço prestado fora da sede de ofício serão fixadas previamente pelas partes interessadas			
<b>5 – LAUDO DE EXAME E CONFERÊNCIA</b>			
5.1 - Laudo de exame e conferência de exatidão de tradução ou versão de outro tradutor público	50% do valor original		

- Nas versões de um idioma estrangeiro para outro idioma estrangeiro haverá um acréscimo de 50% (cinquenta por cento) aos respectivos emolumentos, prevalecendo, ainda, as disposições referentes às cópias e traslado.
- Por convocação de intérprete para atuação em Juízo, perante autoridades processantes, em Cartório, ou em casos semelhantes e que, independentemente de sua vontade, o serviço não se realize por dispensa determinada pela autoridade competente, será cobrado o valor correspondente por quarto de hora de espera.
- Os emolumentos das traduções e versões previstos nessa tabela deverão ser sempre calculados com base no texto em Português.

(Publicado novamente por conter incorreções)

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

**Despacho do Presidente, de 27-12-2019**  
 Processo UNIVESP n. 509/2019  
 Ratifico nos termos do artigo 24, II da Lei Federal 8.666/93 a dispensa de licitação para aquisição de notebooks, no valor de R\$ 15.498,00 à favor da empresa Licitamais Tecnologia da Informação Eireli.

**Despacho do Presidente, de 26-12-2017**  
 Processo UNIVESP n. 0518/2019  
 Ratifico, nos moldes do artigo 26, da lei 8.666/93, o ato do Sr. Diretor Administrativo, que declarou, nos termos do artigo 25, II da Lei Federal 8.666/93 a inexigibilidade de licitação para contratação de serviços de assinatura de banco de dados do produto "IOB online Reg Órgão Público" à favor da empresa IOB INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA, no valor de R\$ 2.634,00.

**Despacho do Responsável, de 27-12-2019**  
 Processo 507/2019  
 Convite Eletrônico  
 Oferta de Compra 101301100462019OC00031  
 HOMOLOGADO O ITEM 01 E O ITEM 02 DO CONVITE ELETRÔNICO A EMPRESA SUMARC COMÉRCIO DE ELETRONICOS LTDA POR TER ATENDIDO AO SOLICITADO NO EDITAL.  
 HOMOLOGADO O ITEM 03 DO CONVITE ELETRÔNICO A EMPRESA 2M COMÉRCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA POR TER ATENDIDO AO SOLICITADO NO EDITAL.

**Despacho do Presidente, de 27-12-2019**  
**Ratificando**, nos moldes do artigo 26, da Lei 8.666/93, o ato do Diretor Administrativo, que declarou, nos termos do artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 a inexigibilidade de licitação para contratação de serviços técnicos especializados na área educacional dos profissionais abaixo relacionados, devidamente justificados nos seus respectivos valores.

Proc 465/2019	João Candido Fernandes	22.600,00
Proc 485/2019	Christiane Wagner	26.800,00
Proc 486/2019	Maria Ednéia Martins Salandim	31.000,00
Proc 490/2019	Vagner Sergio Custodio	21.200,00

**Comunicado**  
 Comunicado Referente ao Edital de Chamamento 02/2019 - Convocação dos Conteudistas Sorteados para Prestação de Serviços no Primeiro Semestre de 2020, Conforme Resultados Publicados no D.o.e de 09-11-2019 E 17-12-2019

O Presidente da Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo - UNIVESP, no âmbito de suas atribuições estatutárias, estabelecidas pelo Decreto 58.438 de 9 de outubro de 2012, e com base no Edital de Chamamento 002/2019: Credenciamento de Banco de Conteudistas da UNIVESP (D.O. de 14-09-2019), resolve:

1 - Ficam convocados para contratação imediata os conteudistas listados na Tabela I, credenciados para a prestação de serviços no primeiro semestre de 2020, conforme demandas estabelecidas pela diretoria acadêmica e resultados do sorteio de ordenação publicados no D.O. dos dias 09-11-2019 e 17-12-2019.

1.1 - Esta convocação terá validade apenas para a oferta de disciplinas do primeiro semestre de 2020, conforme regras de ordenação de chamamento publicadas no D.O. dos dias 30-10-2019 e 14-12-2019 e resultados publicados no D.O. dos dias 09-11-2019 e 17-12-2019, não sendo extensível seus efeitos para outros períodos ou disciplinas.

2 - O conteudista deverá manifestar formalmente, por escrito, o aceite ou declínio pela prestação de serviços na(s) disciplina(s) em que foi convocado.

2.1 - A formalização poderá ser feita pessoalmente na sede da UNIVESP, no Setor de Recursos Humanos, localizada na Av. Prof. Almeida Prado, 532 - Prédio 1 - Térreo, Butantã na cidade de São Paulo - SP ou por via digital, pelo endereço eletrônico autores@univesp.br, usando como documento para o aceite o modelo disponível no portal de transparência da UNIVESP no sítio: <https://univesp.br/transparencia/credenciamento-de-docentes>.

2.2 - No caso de existência de vínculo de contratação por exclusividade em Instituição de Ensino, o conteudista deverá declarar, no momento do aceite, a existência de vínculo desta natureza e compromisso com a apresentação da autorização da instituição para exercício desta atividade, conforme modelo citado no item 2.1, ficando o pagamento pelo serviço prestado condicionado à comprovação desta autorização.

2.3 - O prazo para a manifestação de aceite será de 02 (dois) dias úteis a partir da data de publicação deste comunicado no D.O.

2.3.1 - Caso o conteudista chamado não realize a manifestação de aceite no prazo estipulado, será considerado que o candidato declinou da prestação dos serviços nas respectivas disciplinas em que foi convocado.

3 - Conforme previsto no item 6.6 do Edital de Chamamento Público 002/2019, cada conteudista poderá ser contratado para a prestação de serviços em até duas disciplinas por semestre, independente do curso.

3.1 - Caso um conteudista tenha sido habilitado e selecionado para prestação de serviços em duas ou mais disciplinas, o mesmo deverá optar por quais disciplina deseja prestar os serviços manifestando formalmente o seu aceite com a respectiva preferência, respeitando-se o limite citado no item 3.

3.2 - Excetuam-se a esta regra as situações nas quais um conteudista tenha aceite outras disciplinas no decorrer do semestre e, ao mesmo tempo, seja o único habilitado em outra(s) disciplina(s).

4 - Será enviada a íntegra deste comunicado de convocação, adicionado do modelo de formulário de aceite e de instruções, no endereço de e-mail pessoal cadastrado durante a fase de credenciamento no formulário de inscrição disponibilizado para tal.

4.1 - É responsabilidade do conteudista verificar o e-mail cadastrado e garantir condições para recebimento do mesmo.

5 - Transcorrido o prazo previsto no item 2.3, no caso de declínio da contratação pelo conteudista convocado neste comunicado, haverá a publicação de um novo comunicado com a convocação do candidato subsequente, selecionado pelo sorteio para a mesma disciplina, e assim sucessivamente.

6 - Os casos não tratados por este comunicado ou pelos documentos correlatos serão decididos oportunamente pela Diretoria Acadêmica da UNIVESP.

7 - Os serviços serão prestados em conformidade com o contrato firmado entre o conteudista e a UNIVESP, de acordo com a minuta estabelecida no Anexo I e disponibilizada no Portal de Transparência e no sítio: <https://univesp.br/transparencia/credenciamento-de-docentes>

Tabela I - Lista de conteudistas convocados

CODIGO	PERÍODO	DISCIPLINA	NOME COMPLETO	TICKET
SHT001	2020/2	Fundamentos e práticas no ensino de História	Genaro Alvarenga Fonseca	1656078101

# Habitação

## GABINETE DO SECRETÁRIO

### Extrato de Termos Aditivos

Convênio não Oneroso  
 Processo SH/ 49047/2018  
 Convenente – Secretaria da Habitação.  
 Conveniado – Prefeitura Municipal de Americana  
 Objeto Décimo Primeiro Termo de Aditamento  
 Cláusula Aditada: Cláusula Sexta – Vigência.  
 Data da assinatura do Aditamento: 09-12-2019  
 Vigência: 28-09-2011 a 27-09-2020  
 Parecer CJ/SH 48/2016 e Despacho 020/2017  
 Cota CJ/SH 13/2018 – Parecer Referencial CJ/SH 1/2019  
 CONVÊNIO NÃO ONEROSO  
 Processo SH/ 48805/2018  
 Convenente – Secretaria da Habitação.  
 Conveniado – Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense  
 Objeto Décimo Quarto Termo de Aditamento  
 Cláusula Aditada: Cláusula Sexta – Vigência.  
 Data da assinatura do Aditamento: 11-12-2019  
 Vigência: 13-07-2010 a 12-07-2020  
 Parecer CJ/SH 48/2016 e Despacho 020/2017  
 Cota CJ/SH 13/2018 – Parecer Referencial CJ/SH 1/2019  
 CONVÊNIO NÃO ONEROSO  
 Processo SH/ 48766/2018  
 Convenente – Secretaria da Habitação.  
 Conveniado – Prefeitura Municipal de Auriflamma  
 Objeto Terceiro Termo de Aditamento  
 Cláusula Aditada: Cláusula Sexta – Vigência.  
 Data da assinatura do Aditamento: 13-12-2019  
 Vigência: 25-07-2016 a 24-07-2020  
 Parecer CJ/SH 48/2016 e Despacho 020/2017  
 Cota CJ/SH 13/2018 – Parecer Referencial CJ/SH 1/2019  
 CONVÊNIO NÃO ONEROSO  
 Processo SH/ 48291/2018  
 Convenente – Secretaria da Habitação.  
 Conveniado – Prefeitura Municipal de Avanhandava  
 Objeto Décimo Quarto Termo de Aditamento  
 Cláusula Aditada: Cláusula Sexta – Vigência.  
 Data da assinatura do Aditamento: 12-12-2019  
 Vigência: 29-09-2009 a 28-09-2020  
 Parecer CJ/SH 48/2016 e Despacho 020/2017  
 Cota CJ/SH 13/2018 – Parecer Referencial CJ/SH 1/2019  
 CONVÊNIO NÃO ONEROSO  
 Processo SH/ 27167/2018  
 Convenente – Secretaria da Habitação.  
 Conveniado – Prefeitura Municipal de Bananal  
 Objeto Décimo Termo de Aditamento  
 Cláusula Aditada: Cláusula Sexta – Vigência.  
 Data da assinatura do Aditamento: 09-12-2019  
 Vigência: 23-10-2009 a 22-10-2020  
 Parecer CJ/SH 48/2016 e Despacho 020/2017  
 Cota CJ/SH 13/2018 – Parecer Referencial CJ/SH 1/2019  
 CONVÊNIO NÃO ONEROSO  
 Processo SH/ 207422/2018  
 Convenente – Secretaria da Habitação.  
 Conveniado – Prefeitura Municipal de Borborema  
 Objeto Sétimo Termo de Aditamento  
 Cláusula Aditada: Cláusula Sexta – Vigência.  
 Data da assinatura do Aditamento: 10-12-2019  
 Vigência: 04-12-2013 a 03-12-2020  
 Parecer CJ/SH 48/2016 e Despacho 020/2017  
 Cota CJ/SH 13/2018 – Parecer Referencial CJ/SH 1/2019  
 CONVÊNIO NÃO ONEROSO  
 Processo SH/ 894041/2018  
 Convenente – Secretaria da Habitação.  
 Conveniado – Prefeitura Municipal de Caieiras  
 Objeto Décimo Quarto Termo de Aditamento  
 Cláusula Aditada: Cláusula Sexta – Vigência.  
 Data da assinatura do Aditamento: 10-12-2019  
 Vigência: 29-09-2009 a 28-09-2020  
 Parecer CJ/SH 48/2016 e Despacho 020/2017  
 Cota CJ/SH 13/2018 – Parecer Referencial CJ/SH 1/2019  
 CONVÊNIO NÃO ONEROSO  
 Processo SH/ 747639/2018  
 Convenente – Secretaria da Habitação.  
 Conveniado – Prefeitura Municipal de Cajati  
 Objeto Décimo Terceiro Termo de Aditamento  
 Cláusula Aditada: Cláusula Sexta – Vigência.  
 Data da assinatura do Aditamento: 11-12-2019  
 Vigência: 15-10-2009 a 14-10-2020  
 Parecer CJ/SH 48/2016 e Despacho 020/2017  
 Cota CJ/SH 13/2018 – Parecer Referencial CJ/SH 1/2019  
 CONVÊNIO NÃO ONEROSO  
 Processo SH/ 667821/2018  
 Convenente – Secretaria da Habitação.  
 Conveniado – Prefeitura Municipal de Catanduba  
 Objeto Décimo Primeiro Termo de Aditamento  
 Cláusula Aditada: Cláusula Sexta – Vigência.  
 Data da assinatura do Aditamento: 10-12-2019  
 Vigência: 21-06-2012 a 20-06-2020  
 Parecer CJ/SH 48/2016 e Despacho 020/2017  
 Cota CJ/SH 13/2018 – Parecer Referencial CJ/SH 1/2019  
 CONVÊNIO NÃO ONEROSO  
 Processo SH/ 672142/2018  
 Convenente – Secretaria da Habitação.  
 Conveniado – Prefeitura Municipal de Cerquillo  
 Objeto Oitavo Termo de Aditamento  
 Cláusula Aditada: Cláusula Sexta – Vigência.  
 Data da assinatura do Aditamento: 13-12-2019  
 Vigência: 21-06-2012 a 20-06-2020  
 Parecer CJ/SH 48/2016 e Despacho 020/2017  
 Cota CJ/SH 13/2018 – Parecer Referencial CJ/SH 1/2019  
 CONVÊNIO NÃO ONEROSO  
 Processo SH/ 748333/2018  
 Convenente – Secretaria da Habitação.  
 Conveniado – Prefeitura Municipal de Dobrada  
 Objeto Décimo Segundo Termo de Aditamento  
 Cláusula Aditada: Cláusula Sexta – Vigência.  
 Data da assinatura do Aditamento: 09-12-2019  
 Vigência: 29-09-2009 a 28-09-2020  
 Parecer CJ/SH 48/2016 e Despacho 020/2017  
 Cota CJ/SH 13/2018 – Parecer Referencial CJ/SH 1/2019  
 CONVÊNIO NÃO ONEROSO  
 Processo SH/ 1360185/2018  
 Convenente – Secretaria da Habitação.  
 Conveniado – Prefeitura Municipal de Elias Fausto  
 Objeto Sétimo Termo de Aditamento  
 Cláusula Aditada: Cláusula Sexta – Vigência.  
 Data da assinatura do Aditamento: 09-12-2019  
 Vigência: 04-12-2013 a 03-12-2020  
 Parecer CJ/SH 48/2016 e Despacho 020/2017  
 Cota CJ/SH 13/2018 – Parecer Referencial CJ/SH 1/2019  
 CONVÊNIO NÃO ONEROSO  
 Processo SH/ 672021/2018  
 Convenente – Secretaria da Habitação.  
 Conveniado – Prefeitura Municipal de Espírito Santo do

Turvo

Objeto Sétimo Termo de Aditamento  
 Cláusula Aditada: Cláusula Sexta – Vigência.  
 Data da assinatura do Aditamento: 13-12-2019  
 Vigência: 21-06-2012 a 20-06-2020  
 Parecer CJ/SH 48/2016 e Despacho 020/2017  
 Cota CJ/SH 13/2018 – Parecer Referencial CJ/SH 1/2019  
 CONVÊNIO NÃO ONEROSO  
 Processo SH/ 749605/2018  
 Convenente – Secretaria da Habitação.  
 Conveniado – Prefeitura Municipal de Fernão  
 Objeto Sexto Termo de Aditamento  
 Cláusula Aditada: Cláusula Sexta – Vigência.  
 Data da assinatura do Aditamento: 11-12-2019

Vigência: 12-11-2013 a 11-11-2020  
 Parecer CJ/SH 48/2016 e Despacho 020/2017  
 Cota CJ/SH 13/2018 – Parecer Referencial CJ/SH 1/2019  
 CONVÊNIO NÃO ONEROSO  
 Processo SH/ 742378/2018  
 Convenente – Secretaria da Habitação.  
 Conveniado – Prefeitura Municipal de Floreal  
 Objeto Terceiro Termo de Aditamento  
 Cláusula Aditada: Cláusula Sexta – Vigência.  
 Data da assinatura do Aditamento: 10-12-2019  
 Vigência: 08-06-2017 a 07-06-2020  
 Parecer CJ/SH 48/2016 e Despacho 020/2017  
 Cota CJ/SH 13/2018 – Parecer Referencial CJ/SH 1/2019  
 CONVÊNIO NÃO ONEROSO  
 Processo SH/ 635709/2018  
 Convenente – Secretaria da Habitação.  
 Conveniado – Prefeitura Municipal de Gastão Vidigal  
 Objeto Terceiro Termo de Aditamento  
 Cláusula Aditada: Cláusula Sexta – Vigência.  
 Data da assinatura do Aditamento: 11-12-2019  
 Vigência: 20-06-2016 a 19-06-2020  
 Parecer CJ/SH 48/2016 e Despacho 020/2017  
 Cota CJ/SH 13/2018 – Parecer Referencial CJ/SH 1/2019  
 CONVÊNIO NÃO ONEROSO  
 Processo SH/ 645226/2018  
 Convenente – Secretaria da Habitação.  
 Conveniado – Prefeitura Municipal de Guataparã  
 Objeto Décimo Termo de Aditamento  
 Cláusula Aditada: Cláusula Sexta – Vigência.  
 Data da assinatura do Aditamento: 09-12-2019  
 Vigência: 13-07-2010 a 12-07-2020  
 Parecer CJ/SH 48/2016 e Despacho 020/2017  
 Cota CJ/SH 13/2018 – Parecer Referencial CJ/SH 1/2019  
 CONVÊNIO NÃO ONEROSO  
 Processo SH/ 749448/2018  
 Convenente – Secretaria da Habitação.  
 Conveniado – Prefeitura Municipal de Guzolândia  
 Objeto Sexto Termo de Aditamento  
 Cláusula Aditada: Cláusula Sexta – Vigência.  
 Data da assinatura do Aditamento: 11-12-2019  
 Vigência: 22-11-2013 a 21-11-2020  
 Parecer CJ/SH 48/2016 e Despacho 020/2017  
 Cota CJ/SH 13/2018 – Parecer Referencial CJ/SH 1/2019  
 CONVÊNIO NÃO ONEROSO  
 Processo SH/ 749079/2018  
 Convenente – Secretaria da Habitação.  
 Conveniado – Prefeitura Municipal de Igarauçu do Tietê  
 Objeto Décimo Termo de Aditamento  
 Cláusula Aditada: Cláusula Sexta – Vigência.  
 Data da assinatura do Aditamento: 12-12-2019  
 Vigência: 16-10-2009 a 15-10-2020  
 Parecer CJ/SH 48/2016 e Despacho 020/2017  
 Cota CJ/SH 13/2018 – Parecer Referencial CJ/SH 1/2019  
 CONVÊNIO NÃO ONEROSO  
 Processo SH/ 750202/2018  
 Convenente – Secretaria da Habitação.  
 Conveniado – Prefeitura Municipal de Igaratá  
 Objeto Décimo Termo de Aditamento  
 Cláusula Aditada: Cláusula Sexta – Vigência.  
 Data da assinatura do Aditamento: 12-12-2019  
 Vigência: 19-10-2011 a 18-10-2020  
 Parecer CJ/SH 48/2016 e Despacho 020/2017  
 Cota CJ/SH 13/2018 – Parecer Referencial CJ/SH 1/2019  
 CONVÊNIO NÃO ONEROSO  
 Processo SH/ 668068/2018  
 Convenente – Secretaria da Habitação.  
 Conveniado – Prefeitura Municipal de Ipiranga  
 Objeto Décimo Termo de Aditamento  
 Cláusula Aditada: Cláusula Sexta – Vigência.  
 Data da assinatura do Aditamento: 13-12-2019  
 Vigência: 16-06-2009 a 15-06-2020  
 Parecer CJ/SH 48/2016 e Despacho 020/2017  
 Cota CJ/SH 13/2018 – Parecer Referencial CJ/SH 1/2019  
 CONVÊNIO NÃO ONEROSO  
 Processo SH/ 749759/2018  
 Convenente – Secretaria da Habitação.  
 Conveniado – Prefeitura Municipal de Iporanga  
 Objeto Décimo Termo de Aditamento  
 Cláusula Aditada: Cláusula Sexta – Vigência.  
 Data da assinatura do Aditamento: 09-12-2019  
 Vigência: 27-10-2009 a 26-10-2020  
 Parecer CJ/SH 48/2016 e Despacho 020/2017  
 Cota CJ/SH 13/2018 – Parecer Referencial CJ/SH 1/2019  
 CONVÊNIO NÃO ONEROSO  
 Processo SH/ 668227/2018  
 Convenente – Secretaria da Habitação.  
 Conveniado – Prefeitura Municipal de Itajubá  
 Objeto Segundo Termo de Aditamento  
 Cláusula Aditada: Cláusula Sexta – Vigência.  
 Data da assinatura do Aditamento: 09-12-2019  
 Vigência: 08-06-2017 a 07-06-2020  
 Parecer CJ/SH 48/2016 e Despacho 020/2017  
 Cota CJ/SH 13/2018 – Parecer Referencial CJ/SH 1/2019  
 CONVÊNIO NÃO ONEROSO  
 Processo SH/ 749411/2018  
 Convenente – Secretaria da Habitação.  
 Conveniado – Prefeitura Municipal de Itaporanga  
 Objeto Décimo Termo de Aditamento  
 Cláusula Aditada: Cláusula Sexta – Vigência.  
 Data da assinatura do Aditamento: 10-12-2019  
 Vigência: 26-11-2009 a 25-11-2020  
 Parecer CJ/SH 48/2016 e Despacho 020/2017  
 Cota CJ/SH 13/2018 – Parecer Referencial CJ/SH 1/2019  
 CONVÊNIO NÃO ONEROSO  
 Processo SH/ 542790/2018  
 Convenente – Secretaria da Habitação.  
 Conveniado – Prefeitura Municipal de Itirapina  
 Objeto Segundo Termo de Aditamento  
 Cláusula Aditada: Cláusula Sexta – Vigência.  
 Data da assinatura do Aditamento: 13-12-2019  
 Vigência: 08-06-2017 a 07-06-2020  
 Parecer CJ/SH 48/2016 e Despacho 020/2017  
 Cota CJ/SH 13/2018 – Parecer Referencial CJ/SH 1/2019  
 CONVÊNIO NÃO ONEROSO  
 Processo SH/ 743308/2018  
 Convenente – Secretaria da Habitação.  
 Conveniado – Prefeitura Municipal de Ituverava  
 Objeto Décimo Terceiro Termo de Aditamento  
 Cláusula Aditada: Cláusula Sexta – Vigência.  
 Data da assinatura do Aditamento: 09-12-2019  
 Vigência: 30-06-2008 a 29-06-2020  
 Parecer CJ/SH 48/2016 e Despacho 020/2017  
 Cota CJ/SH 13/2018 – Parecer Referencial CJ/SH 1/2019  
 CONVÊNIO NÃO ONEROSO  
 Processo SH/ 735624/2018  
 Convenente – Secretaria da Habitação.  
 Conveniado – Prefeitura Municipal de Luizizânia  
 Objeto Terceiro Termo de Aditamento  
 Cláusula Aditada: Cláusula Sexta – Vigência.  
 Data da assinatura do Aditamento: 11-12-2019  
 Vigência: 11-07-2016 a 10-07-2020  
 Parecer CJ/SH 48/2016 e Despacho 020/2017  
 Cota CJ/SH 13/2018 – Parecer Referencial CJ/SH 1/2019  
 CONVÊNIO NÃO ONEROSO  
 Processo SH/ 671994/2018